

Supremo arquiva inquérito por declaração de Bolsonaro no CQC

29/05/2015

Só opiniões "desvinculadas da atividade parlamentar" de deputados estão sujeitas ao controle penal. A tese foi aplicada pelo ministro Luís Roberto Barroso para arquivar inquérito aberto contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) por declarações consideradas racistas pelo Ministério Público Federal.

Em entrevista ao programa *CQC*, da Band, Bolsonaro foi perguntado pela cantora Preta Gil o que ele faria se o filho namorasse uma negra. E respondeu: "Ô, Preta. Não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco porque meus filhos foram muito bem educados e não viveram em ambiente como lamentavelmente é o teu".

Reprodução



Deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ)
Reprodução

Entretanto, de acordo com Barroso, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no artigo 53, que os deputados e senadores "são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos".

A Procuradoria-Geral da República pediu a abertura de inquérito, solicitando ao programa uma cópia integral da entrevista. A Bandeirantes informou que não tinha o material porque a fita em que estaria a gravação sem edição havia sido reutilizada.

O ministro também considerou a argumentação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também autor do pedido de arquivamento, ao afirmar que “a ausência da gravação integral, sem edições, não confere juízo de certeza se a resposta se refere à pergunta formulada”.

Em relação à imunidade parlamentar, Barroso considerou o fato de o programa *CQC* ter anunciado o quadro em que Bolsonaro participaria como a entrevista com “o deputado federal mais polêmico do Brasil”. Isso demonstra, segundo Barroso, que o deputado foi entrevistado por conta de seu cargo.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-mai-29/supremo-arquiva-inquerito-declaracao-bolsonaro-cqc/>